



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXII — 66º DA REPÚBLICA — N. 17.815

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

**SECRETARIA DE ESTADO
DE INTERIOR E JUSTIÇA**

DECRETO DE 18 DE JANEIRO

DE 1955

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 103, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiz Gomes do Nascimento, Oficial de Justiça — padrão A, do Quadro Único, lotado na Assessoria Judiciária do Cível, 30 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 29 de dezembro do ano p. p. a 27 de janeiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Arthur Cláudio Melo
Secretário do Interior e Justiça

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA**

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Dr. Antônio Porto de Oliveira, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra — padrão R, do Quadro Único, lotado no Hospital "Juliano Moreira, seis meses de licença especial correspondente ao decênio de 3[3]43 a 3[3]53.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Alves Ferreira, Servente, classe D, do Quadro Único, lotado no Pósto de Higiene da Pedreira da Secretaria de Saúde Pública, 45 dias de licença, em prorrogação, a contar de 14 de dezembro do corrente ano a 27 de janeiro do ano de 1955.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de dezembro de 1954.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
Dr. Edward Catete Pinheiro
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO
DE FINANÇAS**

DECRETO DE 8 DE JANEIRO DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Costa Barbosa para exercer, interinamente, o cargo de Ajudante de Escritório, classe — Ao D.P., para parecer.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE OFICIAL AUXILIAR

de Oficial Auxiliar — padrão E, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material, vago com a demissão de Durvalino Barbosa de Lima.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE JANEIRO

DE 1954

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Mariano Klautau de Araújo para exercer, interinamente o cargo de Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Estatística, vago com a exoneração, a pedido, de Maria da Graça Klautau de Araújo Figueiredo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 19 DE JANEIRO

DE 1955

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Orcimar Brabo de Carvalho para exercer, em substituição, o cargo de Guarda Fiscal de Cajuuba — padrão F, do Quadro Único, durante o impedimento do titular Renato de Paula Brabo, que se encontra servindo no Departamento de Receita da Secre-

taria de Finanças, até 31 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 8 DE JANEIRO

DE 1955

O Governador do Estado : resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Irene Costa Barbosa do cargo de Auxiliar de Escrita — padrão C, do Quadro Único, lotado no Departamento do Material.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

DECRETO DE 18 DE JANEIRO

DE 1954

O Governador do Estado : resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Antônio de Jesus Monteiro David, Auxiliar de Escritório, classe A, do Quadro Único, lotada no Departamento Estadual de Estatística, 60 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 27 de dezembro do ano p. p. a 24 de fevereiro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 18 de janeiro de 1955.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Governador do Estado
José Jacinto Aben-Athar
Secretário de Estado de Finanças

classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Anselmo Alves de Oliveira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Alves Rodrigues, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Amorim, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Arcanjo da Costa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Carlos Camarão Marques, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Elias Miranda, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Lopes de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Monteiro de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Oliveira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Pereira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Ferreira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Antônio Ferreira da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Armando Santos Ferreira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Almir Gonçalves Lédo, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Aluisio Pereira de Sousa, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Américo dos Reis Siqueira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

Em 17-1-55
N. 6, do Presídio São José — proposta de nomeação — Ao D.P., para lavrar o ato.

Em 18-1-55
N. 12, da Assembleia Legislativa do Estado — remetendo o projeto de lei n. 12, aumentando para Cr\$ 1,50 o valor do selo de caridade, em favor do Orfanato Antônio França, para guarda civil de 3a.

**SECRETARIA DE ESTADO
DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**GABINETE DO
SECRETARIO**

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.
Em 15-1-55

Peticões :

027 — Carmen Silvia P. de Carvalho, funcionária da SIJ, solicitando averbação de tempo de serviço — Ao exame e parecer do D.P..

0933 — Diogo Diomêncio da Silva, solicitando contagem de tempo de serviço prestado na comarca de Igarapé-Miri, como Distribuidor e Partidor — Volte ao D.P..

Ofícios :

S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Alcindo Cardoso da Silva, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Américo dos Reis Siqueira, para guarda civil de 3a. classe — Ao D.P., para parecer.

— S/n., do Departamento Estadual de Segurança Pública, anexo o contrato de Aminadab Alves de França, para guarda civil de 3a.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS

DE ASSUMPCÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. ARTHUR CLAUDIO MELO

Secretário de Finanças :

Dr. JOSÉ JACINTHO ABEN-ATHAR

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Dr. ACHILES LIMA

Secretário de Produção :

Dr. BENEDITO CAETÉ FERREIRA

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando devem fazer-lo até às 14 horas.	
— As reclamações pertinentes à matéria retratada, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas após a saída dos órgãos oficiais.	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ... 600,00 Página, por 1 vez ... 600,00 ½ Página, por 1 vez ... 300,00 Centímetros de colunas: Por vez 6,00	
dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.	
— A matéria paga será recebida das 8 às 15,30 horas, e nos sábados, das 8 às 11,30 horas.	
— Excluídas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.	
— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.	
Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade das assinaturas, os	
suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.	
O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.	

nio Lemos, de João Coelho — Faça-se o expediente.

— N. 14 da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 14, concedendo utilidade pública à Sociedade Beneficente 13 de Maio — Faça-se o expediente.

— N. 19, da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo o projeto de lei n. 19, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 2.400,00 em favor de João Corrêa dos Reis — Faça-se o expediente.

— N. 20, da Assembléia Legislativa do Estado — remetendo o projeto de lei n. 20, autorizando a abertura do crédito especial de Cr\$ 150,00 em favor de Emilia Machado de Menezes — Faça-se o expediente.

Telegrama:

N. 11, de João da Matta Coelho — Rio de Janeiro — Ao D. A. M., para atender.

Em 11-1-55
N. 4, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 8-1-55 — Ciente. Arquive-se.

Em 12-1-55

N. 5, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 9-1-55 — Ciente. Arquive-se.

Em 15-1-55
N. 6, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 11-1-55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 7, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 12-1-55 — Ciente. Arquive-se.

— N. 8, do Departamento Estadual de Segurança Pública — serviço para o dia 13-1-55 — Ciente. Arquive-se.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 9 — DE 18 DE JANEIRO DE 1955

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14/9/1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2/12/1940,

RESOLVE:

Admitir João Batista Felix para a prestação de serviços como Impressor, com a diária de oitenta cruzeiros (Cr\$ 80,00), a partir de 18/1/55.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

15.ª RELAÇÃO

SALARIO-FAMÍLIA — PROCESSOS DEFERIDOS

PELO DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Registro	Requerentes	Filhos
1491	Abilio Novaes Coutinho	5
1492	Adair de Queiroz Albuquerque	1
1493	Adalgisa Moreira de Moura	2
1494	Adhemar da Silva Monteiro	6
1495	Alba Cota Moreira	6
1496	Alice de Jesus Andrade Veloso	3
1497	Alirio Benjamin Machado	2
1498	Alirio Carneiro Ramos	3
1499	Antonio Pinheiro da Rocha	4
1500	Araci de Amorim Castro	1
1501	Benedito Lobato Filho	3
1502	Benedito Nascimento da Conceição	2
1503	Benedito Paixão de Albuquerque	4
1504	Benedito Pereira da Silva	1
1505	Carlos da Costa Lima	3
1506	Carlos Gonçalves da Silva	5
1507	Carmita Carrera da Costa Santos	3
1508	Catarina Miranda Neves	2
1509	Cecilia Monteiro Teixeira	1
1510	Darcilia Portugal Campbell Pena	5
1511	Donato Patrício de Paula	3
1512	Emilio de Oliveira Pantoja	2
1513	Estevam Gomes de Carvalho	2
1514	Fernando Fernandes Pires	1
1515	Hermenegildo Perdigão P. de Carvalho	2
1516	Horacio Ferreira dos Santos Bastos	3
1517	Izaías Francisco de Souza	2
1518	João de Albuquerque Paiva	7
1519	Joaquim de Oliveira Moreira	1
1520	José de Barros Lima	1
1521	José Santana	4/5
1522	Luciola Nogueira Teles	1
1523	Luiz Tiago de Lucena	4
1524	Maria de Lourdes Souza	2
1525	Maria Violeta Dela Rovere Leão	4/5
1526	Miguel da Cruz Vilhena	2
1527	Moacir Vieira de Lima	2
1528	Odemir Damasceno do Couto	1
1529	Raimundo Mangabeira da Silva	6
1530	Raimundo da Rosa Pereira	1
1531	Renato Romario Egues	3
1532	Rodolfo Nunes Pinto	3
1533	Samuel Rodrigues Cardoso	1
1534	Solon Mendes Rodrigues	4
1535	Suter Almeida Souza	5
1536	Sírio de Carvalho Santos	5
1537	Thomaz da Cruz Nunes	1
1538	Valentina Raimunda de Oliveira	2
1539	Vespertina Amaral da Silva	5
1540	Waldivino Thomaz de Aquino	1
1541	Wilhermina Jorge de Lima Castro	4
1542	Xisto Sant'Ana	3
1543	Zita Lima da Luz	5
1544	Zulmira Pinto Guedes	1

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

Expediente despachado pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita em 19 de Janeiro de 1955.

Petição:

N. 342, de Marchos Athias & Cia.; N. 349, de A. Sovano — À Secção de Fiscalização.

N. 294, de Osvaldo Castro — Ao fiscal do distrito para informar.

N. 5483, de Silva Carvalho & Cia. — Ao chefe da 2a. Secção, para providenciar sobre a declaração do galpão em que foi descarregada a mercadoria, devendo recomendar a carteira de processo que em caso algum deve aceitar despacho sem que no mesmo conste o número do armazém de descarga.

N. 214, de Dento José da Silva — Em resumo ao que foi exposto pela Secção de Fiscalização, responda-se: I — Quanto ao item 1) formulado pela Casa Matrim em São Paulo — Sim. II — Quanto ao item 2), nenhum tributo estadual grava a transferência de mercadorias de outro Estado para este pelo próprio produtor ou fabricante, desde que as operações (vendas ou consignação) sejam efetuadas no Estado pela mesma pessoa natural ou jurídica que as transferiu. III — Em relação aos itens a) e b) formulados pelo requerente, ficam os mesmos prejudicados com a resposta acima, aos itens 1) e 2). — À Secção de Fiscalização, para dar ciência e arquivar.

N. 6.695, de Maximiano Campos Filho — Ao Protocolista, para informar a data da entrada do ofício a que se faz referência no presente requerimento.

N. 5.808, de Albino Scares & Cia. — À Secção de Fiscalização, para tomar conhecimento do despacho supra, do sr. Secretário de Finanças, aprovando o parecer de fls. 4 que opina pelo deferimento do pedido.

N. 360, de Abraham Dinar Chama; 359, de Maria Ferreira dos Santos — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 6.475, de Magalhães & Cia. — À Secção de Fiscalização, para averbar na primeira via do despacho de estatística a entrega da mercadoria à firma Aranha Rachel & Cia. Ltda. e devolver o processo.

N. 357, de Almeida & Cia. — À Secção de Fiscalização.

N. 358, de Café Albano Ltda. — À Secção de Fiscalização, para verificar e informar.

N. 355, da Cantina da Aeronaútica de Belém, 1a. Zona Aérea — Assinado, volte a despacho.

N. 353, de R. Monteiro & Cia. — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 352, do Dr. Leopoldo Costa, 354, de Eutíquio M. Pinheiro — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 350, do Edifício Lobraz — Processada a Estatística com a declaração do fim a que se destina o material, como requer.

N. 308, de Pires Guerreiro & Cia. — Às 1a. e 2a. Secções, para os devidos fins.

N. 361, de Saint-Clair Léoncio Martins — Entregue-se.

N. 363, de Elval Elyrraelo — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 362, de F. Vieira — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 356, de J. Maciel & Cia. — Ao chefe do serviço no litoral, para autorizar a medição, para efeito de despacho.

N. 377, do Rádio Club do Pará, S/A. — Processada a estatística, como requer.

N. 379, de A. Miranda, 376, de D. A. Nascimento — À Secção de Fiscalização.

N. 380, de Chaves & Companhia — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 365, da Cia. Nacional de Navegação Costeira (P. N.) — Embarque-se.

N. 366, de Araújo, Filho & Cia.; 367, de C. Torriselles Scixas — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 369, de Leopoldo Cooper Santane; 370, de Feliciano Oyama da Silva; 371, de Romeu Mendes Pereira; 374, de Martinho Figueiredo; 348, de Martinho Valente Gonçalves — Encaminhe-se ao sr. dr. Secretário de Estado de Finanças.

N. 372, de Luiz Torreão Martins da Costa — Certifique-se.

N. 368, de Pires Guerreiro & Cia. — Ao funcionário S. Bentes, para assistir e informar.

N. 373, de Camarão & Cia. — À Secção de Fiscalização, para os devidos fins.

N. 378, de Rui Meira — Dada baixa no manifesto geral, verificado, entregue-se.

N. 375, de Couto, Martins & Cia. — Ao fiscal do distrito, para informar.

N. 364, de Julião Alves Monteiro — À Secção de Fiscalização.

N. 6.209, de Almeida Irônios & Cia. — À Secção de Fiscalização, para proceder de acordo com a primeira parte da informação, intimando o requerente a satisfazer o imposto devido em duas parcelas, a primeira até o dia 30 do corrente e a segunda até o dia 15 de fevereiro, com a respectiva mora.

N. 301, de Edgar de Campos Proença — Como requer. À Secretaria, para averbação.

Ofícios:

N. 2, da Inspetoria da Guarda Civil — Dada baixa no manifesto geral, entregue-se.

N. 16, do Departamento Estadual de Águas — A Contabilidade.

Telegrama:

Da Coletoria de Óbidos — Encaminhe-se à Secretaria de Finanças.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA

SALDO do dia 19 de Janeiro de 1955 2.226.291,10

Renda
do dia 20/1/55 346.050,20

Recompen-
tos e
decontos ... 990,80 347.041,00

SOMA 2.573.332,10

Pagamentos efetuados no dia 20 de Janeiro de 1955 63.837,30

SALDO para o dia 20 de Janeiro de 1955 2.509.494,80

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO

Em dinheiro 2.249.570,20

Em documentos 151.512,10

Depósitos especiais 108.412,50

TOTAL 2.509.494,80

Belém (Pará), 20 de janeiro de 1954. — A. Nunes, tesoureiro. Visto: João Bentes, diretor do Dep. de Despesa.

PAGAMENTOS
O Departamento de Despesa da S. E. F., pagará hoje, dia 21 de janeiro de 1955, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Custeios:
Hospital Juliano Moreira e Tribunal de Contas.

DIVERSOS:

D. F. Moutinho, Raimundo Urbano Gonçalves, Raimundo Valério de Alencar e Embaixada Infantil Juvenil de Natação.

Restos a pagar: — Exercício de 1955:

Haroldo da Costa, Festividade de N. S. das Gracas, Maria Maciel do Amaral, Estrada de Ferro de Bragança, Diplomandas do Instituto de Educação do Para, Sebastião Simões, Olga Miranda de Andrade, Aurora Pinheiro Tavares e Pedro Demerval Santiago.

SALÁRIO-FAMÍLIA:

Alfredo Alves Cariolano, Abdrai Pereira Lustosa, Abelardo Gonçalves Baena, Adalberto Chaves de Carvalho, Adolfo Xeres e Oliveira Góes, Alcinda Brasil Alves,

Alexandrina Maria do Monte, Almerinda Alencar da Rosa, Almeirino de Melo Barata, Amélia Ca-

taria Lôbo Pinheiro, Antônia Vir-

golino Reimão, Antônio Alves da

Silva, Antônio Augusto de Car-

valho Brasil, Antônio Vicente dos

Santos, Arquimedes Antônio de

Melo, Basílio Campos, Brigida de

Azevedo Ferreira, Benedito Oscar

Pais, Carolina Marques da Cruz,

Cymélia Malcher Galvão, David

Rodrigues de Alcântara, David de

Sousa Amorim, Manoel Sebastião

M. Teixeira, Hugo Oscar Figueira

D. de Despesa, 20 de janeiro de 1955.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRA E VIACAO

GABINETE DO SECRE- TÁRIO

Despachos Proferidos pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em, 19/1/55

Processos:

N. 137, do Serviço de Navegação do Estado, prestação de contas — A S. F.

N. 677, de Paulo Oliveira da Silva, requer compra de terras no Município de Maracanã — Sessença favorável ao Serviço de Terras.

N. 1.480, de Maria Rodrigues de Araújo, requer compra de terras no Município de Maracanã — Sessença favorável ao Serviço de Terras.

N. 1.20, de Jaime Gonçalves Dias, requer certidão no Município de Maracanã — Ao Serviço de Terras.

N. 121, da Coletoaria Estadual de Anajás, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 125, do Serviço de Cadastramento Rural, remessa de 1 guia de recolhimento sobre licença para exploração de Castanha em Conceição do Araguaia, de Joaquim de Souza Lima, imp. de Cr\$ 1.010,00 — Arquive-se.

N. 126, do Serviço de Cadastramento Rural, remessa da demonstração de renda do mês de dezembro findo, importância de Cr\$ 119.452,80 — Arquive-se.

N. 119, de José Capistrano de Abreu, requer arrendamento de terras de Castanhal, no Município de Marabá — Ao S. C. R.

N. 125, da Coletoaria de Rendas do Estado em Anhangá, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 123, da Coletoaria de Rendas do Estado em Anhangá, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 122, de Estelino Bentes Monteiro, requer o agrimenor Francisco Xavier Diniz, para proceder a medição do lote de terras em que é requerente no Município de Alenquer — Ao Serviço de Terras.

N. 113, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 114, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 115, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 116, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, prestai informações — Ao Serviço de Terras.

N. 117, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 118, da Coletoaria Estadual de Salinópolis, requer compra

de Mendonça, José Viana de Almeida, João Ferreira de Araújo, Manoel Angelo de Oliveira Filho, Maria Leni, Maria Luiza Pereira da Serra, Olinto Trindade, Vítorio de Menezes Marigliani, Wilson Nery Fernandes, Eracina de Moraes Borges, Eudamides Lopes de Miranda, Fausto Alves Pinheiro, Francisco Carvalho de Alencar, Haydée Marques de Oliveira Ramos, Isabel Albuquerque de Carvalho, Izaurina Barata da Silva, Jacó Pereira Dalmácio Filho, Joana dos Santos Gomes, João Dias de Melo, Jonathas Celestino Teixeira, José Agostinho da Silva, José Jacinto da Costa, Jovino dos Anjos Campos, Laureno Macedo Norat, Lucimar Rodrigues Panjoia, Macrina Carvalho Lourenço, Maria Dalva Alexandre Santos, Maria José Mendes Teixeira, Maria de Lourdes Pinheiro Tandaia, Maria Martins da Costa, Maria Otilia Pinheiro, Martinho Leopoldino de Jesus, Noêmia Vieira da Cruz, Odete de Aragão Brandão, Olgarina Vieira Abdul Massim, Osvaldina Neves da Rocha, Rainha Vieira Mourão, Raimundo Pádua Costa, Rubens de Almeida Sucupira e Ruth Diniz Vasconcelos.

D. de Despesa, 20 de janeiro de 1955.

tal daudal de Salinópolis, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 102, de Aponiano Gusmão de Oliveira, requer compra de terras no município de Inhangá — Ao Serviço de Terras.

N. 103, de Aponiano Gusmão de Oliveira, protesta contra o Sr. Benedito Gonçalves de Farias, sobre o requerimento de compra de terras no município de Inhangá — Ao Serviço de Terras.

N. 120, de Jaime Gonçalves Dias, requer certidão no Município de Maracanã — Ao Serviço de Terras.

N. 121, da Coletoaria Estadual de Anajás, presta informações — Ao Serviço de Terras.

N. 127, de Lucia Cardoso do Nascimento, requer compra de terras situadas à Estrada do Porto — Ao Serviço de Terras.

N. 132, de José Matias da Silva, requer arrendamento del castanhais em Altamira — Ao S. C. R.

N. 141, do Departamento Estadual de Águas, faz remessa da 111.^a prestação de contas, Byngton & Cia., referente ao mês de setembro de 1954 — A S. F.

N. 105, da Secretaria de Saúde Pública, solicita seja posto à disposição desta Secretaria o Dr. Filadelfo Machado Cunha, agrimenor da SOTV — Ao Chefe do Expediente para ciência e encaminhe-se ao D. P.

N. 1935, da Importadora de Feragens S. A., solicita encaminhamento da conta no valor de Cr\$ 218,70 — A conta foi paga. Arquive-se.

N. 3247, da Escola de Enfermagem do Pará, em ofício, solicita a SOTV, emprestar a pistola da garagem do Estado — Impossível atender para defeito nô motor. Arquive-se.

N. 027, da Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em ofício n.º 10, solicita reparos na cobertura do Teatro da Paz — De acordo com o entendimento

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELÉM**
E D I T A L

Abre Concorrência pública para venda do material abaixo discriminado, pertencentes ao Patrimônio Municipal de Belém.
De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberta pelo prazo de sete (7) dias, e de acordo com a Lei n. 2.347, de 23-9-54, a contar desta data, a concorrência pública para venda dos materiais abaixo discriminados, pertencentes ao Patrimônio da extinta The Para Electric Railway & Lighting Co., Ltda. (Companhia de Eletricidade Paranaense, Limitada), materiais esses considerados obsoletos para os serviços do Departamento Municipal de Fórmica e Luz. Abaixo se relaciona o material da presente concorrência.

1 — Motor marítimo Fairbanks Morse, de 20 H. P. em estado de novo.

1 — Alvarenga denominada "Carvão", de 80 toneladas no estoado.

1 — Chassis de caminhão marca General Motors, no estoado.

1 — Chassis de caminhão marca Brockway, completo.

a) As propostas deverão ser encaminhadas ao Gabinete do Prefeito Municipal, em cartas fechadas, com ofertas da quantia respectiva, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo ou seja no próximo dia 26-1-1955, às 10 horas da manhã.

b) Os interessados poderão examinar os referidos materiais depositados à Avenida Independência, 73 e na Usina de Fórmica e Luz, à Travessa Rui Barbosa, com a Rua da Municipalidade, todos os dias úteis.

c) Será tornada sem efeito a presente concorrência se o valor oferecido pelos interessados não atingir o estimado pela Prefeitura.

d) Será vedado proposta de cobertura de maior oferta e os concorrentes deverão estar quites com os impostos municipais. Belém, 19 de janeiro de 1955.

(a.) Wilson de Sena Muniz Engenheiro Diretor do D. M. F. L. Visto: — Celso Malcher, Prefeito Municipal.

(G. — 21-1-55)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Marília Rosa Paulo requerido por aforamento o terreno situado na quadra: o terreno em apreço pertence à quadra: Manoel Evaristo, José Pio, 14 de Março e Curuçá de onde dista 161,65 mts.

Frente — 5,20 mts.

Fundos — 29,60 mts.

Área — 153,92m².

Forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 515 e à esquerda com o imóvel n. 521. No terreno há duas barracas coletadas sob o n. 517 e 519.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.074 — 21, 30|1 e 10|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamentos de terras

O Dr. Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Inez Berber de Assis requerido por aforamento o terreno situado na quadra: 3 de Maio, 9 de Janeiro, Conselheiro Furtado e donde dista de 28,65 metros. Frente 4,00 metros, fundos 57,70 mts., fundos 4,10 metros. Tem uma área de 233,68m² trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 568 e à esquerda com o imóvel n. 564. No terreno tem uma barraca de enclavamento coberta de palha coletada sob o n. 566.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de agosto de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.073 — 21 e 31|1 e 9|2|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo a sra. Francisca Teófila da Silva, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Trav. do Chaco, Curuzu, Marquês de Herval e Visconde de Inhaúma de onde dista 62,50 metros.

Dimensões: — Frente, 8,00 metros; fundos, 71,05 metros. Tem uma área de 572,00 metros quadrados. Confina de ambos os lados com quem de direito. Terreno baldio. Tem a forma paralelográfica.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 30 de dezembro de 1954. — (a) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9973 — 1, 11 e 21-1-55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Lourival Gomes da Silva, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: O terreno a que se refere a presente petição, está situada na seguinte quadra, na Vila do Mosqueiro 15 de novembro Coronel José do O. Comandante Ernesto e Getúlio Vargas de onde dista 20,60 metros.

Dimensões: — Frente, 11,40 metros. Fundos — 43,50 metros.

Área — 495,90 metros quadrados.

Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com terreno baldio e à esquerda com o imóvel n. 79. No terreno há uma barraca coletada s/n.

Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 7 de janeiro de 1955. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10018 — 11, 21 e 30|1|55 — Cr\$ 120,00)

Aforamento de Terras

O Sr. Dr. Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Antonia dos Santos, brasileira, viúva, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, Senador Lemos, Magno de Araújo e Djalma Dutra de onde dista 64,75 metros.

Dimensões: — Frente, 3,20 metros; fundos, 87,45 metros; linha de travessão, 1,95 metros. Tem uma área de 223,7465 m². Tem a forma trapezoidal. Confina à direita com o imóvel n. 435 e, à esquerda, com o de n. 443.

No terreno há uma barraca coletada sob o número 437. Convidos os heréus confinantes ou os que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações, por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 19 de janeiro de 1954. — (a.) Valdir Acatauassú Nunes, secretário de Obras.

(T. 10.074 — 21, 30|1 e 10|2|55 — Cr\$ 120,00)

do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras, da Prefeitura Municipal de Belém, 20 de novembro de 1954.

(a.) Valdir Acatauassú Nunes, Secretário de Obras.

(T. 9958 — 30-12-54 e 11 e 21-1-55 — Cr\$ 120,00).

do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIARIO OFICIAL do Estado, afixando-se dentro do prazo de 30 dias à referida repartição da qual se acha afastado há mais de trinta dias sem motivo justificado, sob pena de, findo esse prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal da sua ausência ao serviço, ser proposta a sua demissão nos termos da lei.

E para que chegue ao conhecimento do interessado será este fixado à porta desta repartição e publicado no DIARIO OFICIAL.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente da Secretaria de Estado de Finanças, o escrevi aos vinte e um dias do mês de dezembro de 1954. — J. J. Abenathar, Secretário de Estado de Finanças.

(G — 28, 29, 30, 31-12-54; 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 31-1-55).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL

Abre concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armadões de aço, para as novas instalações da referida Secretaria.

De ordem do Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Belém, fica aberto pelo prazo de oito (8) dias a contar desta data, a concorrência pública para fornecimento conjugado de balcões, carteiras e armadões de aço, para as novas instalações da Secretaria de Fazenda Municipal, compreendendo-se as seguintes Secções: Receita, Despesa, Secção do Material e Gabinete do Diretor.

As propostas deverão ser encaminhadas à Secretaria de Fazenda Municipal, em cartas fechadas, com oferta da quantia respectiva, dentro do orçamento vigente, a fim de serem abertas no dia imediato ao término do prazo, ou seja dia vinte (20) do corrente, às dez (10) horas da manhã.

Os interessados poderão colher melhores dados, na mencionada Secretaria, de acordo com a respectiva planta, que será apresentada.

O prazo para a entrega dos referidos materiais, será dentro de trinta (30) dias, após a aprovação por S. Excia. o Sr. Dr. Prefeito.

Será tornada sem efeito a presente concorrência, se os materiais ora especificados, não estejam de acordo com a respectiva planta.

Os concorrentes deverão estar quites com os impostos federais, estaduais e municipais.

Gabinete do Secretário de Fazenda Municipal, 12 de janeiro de 1955. — (a.) Dr. Hamilton F. Moreira, Secretário de Fazenda.

(G — 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20 e 21-1-55).

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL

Aviso aos Acionistas

A disposição dos senhores acionistas, durante as horas do expediente ordinário, ficam em nossa sede, à Rua da Municipalidade n. 398, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99, letras a), b) e c) do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Pará-Belém, 19 de janeiro de 1954.

COMPANHIA INDUSTRIAL DO BRASIL. — (a.) A. G. Miranda, diretor.

(Ext. — 19, 20 e 21-1-55)

Pelo presente edital fica notifi-

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
E CULTURA
Diretoria do Ensino Superior
FACULDADE DE DIREITO
DO PARÁ

Edital do Concurso de Habilidações
De ordem do Dr. Diretor, comunico a quem interessar e de acordo com a Portaria Ministerial n.º 591, de 22 de dezembro de 1949, a que se refere a Portaria n.º 87, de 24 do mesmo mês e ano, do sr. Diretor do Ensino Superior, que ficará aberta na Secretaria desta Faculdade, desde às 7,30 horas do dia 3 de janeiro às 18 horas do dia 20 de janeiro de 1955, a inscrição ao Concurso de Habilidações à matrícula na 1ª série do curso de Bacharelado em Direito.

Poderá requerer inscrição ao referido Concurso o candidato que

satisfizer as seguintes condições:
a) ter concluído o curso secundário por qualquer uma das modalidades exigidas por lei;
b) ter concluído o curso de Seminário com a duração de 7 anos;
c) ter concluído o curso técnico de ensino comercial com duração mínima de três anos;
d) ter concluído o segundo ciclo do ensino normal, de acordo com os artigos 8.º e 9.º do Decreto n.º 8.530, de 2 de janeiro de 1946, ou de nível idêntico pela Legislação dos Estados e do Distrito Federal.
O pedido de inscrição será mediante requerimento e endereçado ao Dr. Diretor, isento de selo. O candidato deverá apresentar no ato da mesma:
1 — Certidão de idade;
2 — Carteira de identidade;

3 — Atestado de idoneidade moral;
4 — Atestado de sanidade física e mental;
5 — Certificado de conclusão de curso ginásial ou colegial em duas vias, acompanhados no histórico escolar, também, em duplicata;
6 — Pagamento da respectiva taxa;
7 — Prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar.

Para os diplomados pelos cursos comerciais, além dos documentos exigidos acima — o diploma deviamente registrado na Diretoria do Ensino Comercial.

Para os que, porém, tenham concluído o curso comercial no ano letivo imediatamente anterior, será exigida em vez do diploma registrado, fotocópia autêntica do mesmo, e prova de pagamento de selo por verba.

Não será aceita a inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, certificado com assinaturas ilegíveis, certidões de existência de certificado de exames em outros institutos e pública forma de qualquer documento.

O número de vagas a serem preenchidas é de 30 (trinta). Terão início os exames no dia 1.º de fevereiro prolongando-se até o dia 20 a critério do C. T. A.

Secretaria da Faculdade de Direito do Pará, em 29 de dezembro de 1954. — Frederico Sampaio Fortune, Secretário. — Visto: Dr. Antônio Gonçalves Bastos, Diretor. (G — 30-12-54; 10 e 30-1-55)

BANCO COMERCIAL DO PARÁ, S/A.

FUNDADO EM 1869

Carta Patente n.º 736, de 21 de outubro de 1947

BELÉM — ESTADO DO PARÁ

Balanço em 31 de dezembro de 1954

— ATIVO —

— PASSIVO —

A—DISPONÍVEL

C A I X A

Em moeda corrente	1.268.870,50
Em depósito no Banco do Brasil	14.034.511,20
Em depósito à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito	1.656.153,90
..... 16.959.535,60	

B—REALIZÁVEL

Empréstimos em C/Corrente ..	8.268.427,80
Empréstimos Hipotecários	10.169.338,70
Títulos Descontados	15.551.242,60
Letras a Receber de C/Própria	123.000,00
Correspondentes no País	6.253.217,30
Correspondentes no Exterior ..	1.885,10
Outros Créditos	1.121.984,70
..... 41.489.096,20	

Imóveis	600.000,00
---------------	------------

Títulos e Valores

Mobiliários :

Apólices e Obrigações Federais, inclusive as em dep. no Banco do Brasil à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito no valor nominal de Cr\$	
250.000,00	750.487,70
Apólices Estaduais....	40,00
Ações e Debentures..	930,00
..... 751.457,70	

Outros Valores....	100.000,00
..... 42.940.553,90	

C—IMOBILIZADO

Edifício de uso do Banco	200.000,00
Móveis e Utensílios....	53.952,00
..... 253.952,00	

E—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em garantia	20.803.913,80
Valores em custódia	1.634.913,00
Títulos a receber de C/Alheia	6.871.647,50
Outras Contas	406.500,00
..... 29.716.974,30	

Cr\$ 89.871.015,80

F—NÃO EXIGÍVEL

Capital ..	10.000.000,00
Fundo de reserva legal ..	844.590,00
Outras reservas ..	735.853,10
..... 11.580.443,10	

G—EXIGÍVEL

DEPÓSITOS

A vista e a curto prazo

em C/C Sem Limite	22.043.014,40
em C/C Limitadas	3.163.953,30
em C/C Populares ..	3.734.592,90
..... 28.941.560,60	

A prazo

de diversos:

a prazo fixo ..	11.520.154,00
..... 40.461.714,60	

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Correspondentes no País	6.301.977,10
Ordens de pagamento e outros Créditos	829.716,70
Dividendos a Pagar ..	830.190,00
..... 7.961.883,80	48.423.598,40

H—RESULTADOS PENDENTES

Contas de resultados ..	150.000,00
-------------------------	------------

I—CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Depositantes de valores em garantia e custódia	22.438.826,80
Depositantes de títulos em cobrança	
do País	6.871.647,50
Outras Contas ..	406.500,00
..... 29.716.974,30	

Cr\$ 89.871.015,80

LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1954

DÉBITO		CRÉDITO	
— DESPESAS GERAIS		— RECEITA DE JUROS	
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal, ordenados e gratificações aos funcionários, contribuição ao I. A. P. B., material de expediente e outras despesas	711.120,00	Apurada neste exercício..	1.234.838,80
— IMPOSTOS		— DESCONTOS	
Pagos neste exercício	142.445,00	Apurados neste exercício..	1.108.822,80
— DESPESAS DE JUROS		Menos os do próximo exercício	150.000,00
Pagos e creditados neste exercício..	774.679,20	958.822,80	
— AMORTIZAÇÃO DO ATIVO FIXO		— COMISSÕES RECEBIDAS OU DEBITADAS	
Abandono a esta conta	1.500,00	Apuradas neste exercício..	128.712,20
	1.629.744,20	— RENDA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	
— FUNDO DE RESERVA LEGAL		Idem, idem	15.602,50
Transferido a esta conta	35.000,00	— RENDA DE CAPITAIS NÃO EMPREGADOS EM OPERAÇÕES SOCIAIS	
— OUTRAS RESERVAS		Idem, idem	26.000,00
Idem, idem	8.731,60		
— DIVIDENDO AOS ACIONISTAS			
De 6% s/Cr\$ 10.000.000,00	600.000,00		
— PERCENTAGENS A PAGAR AOS DIRETORES			
Percentagens estatutárias	90.000,00		
	Cr\$ 2.363.475,80		

Belém, 18 de janeiro de 1955.

(a.) JOSÉ EMILIO LEAL MARTINS
Contador Reg. — C. R. C. n. 098

Os Diretores:

(aa) Dr. CLEMENTINO DE ALMEIDA LISBOA
Dr. SULPÍCIO AUSIER BENTESPARECER DO CONSELHO FISCAL
Segundo Semestre de 1954

Srs. Acionistas:

Os membros do Conselho Fiscal do Banco Comercial do Pará, S/A., declaram que, de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas, Decreto Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e as determinações estatutárias, reunidos nesta data, procederam o exame de todos os documentos do balanço e conta de Lucros e Perdas, referentes ao segundo semestre de 1954, tendo encontrado na mais perfeita ordem e exatidão, são de

parecer que merecem aprovação as contas apresentadas pela Diretoria, inclusive a distribuição do dividendo aos acionistas de Cr\$ 6,00 por ação.

Belém, 18 de janeiro de 1954.

(aa) JOSÉ HENRIQUES DANIN
EXPEDITO LOBATO FERNANDEZ
DR. HELIO COUTO DE OLIVEIRA
(Ext. — 21-1-55)

deverão conter a declaração do ramo da indústria a que se dedica e local de seu estabelecimento, bem como prova de sua idoneidade.

As propostas serão julgadas por uma comissão especialmente designada pelo Diretor Geral da Imprensa Oficial, a qual procederá a abertura das mesmas às nove (9) horas do dia dezessete de fevereiro do ano corrente.

As propostas poderão abranger todo o material pôsto em concorrência ou parte dele.

A venda será adjudicada ao concorrente que melhores vantagens oferecer, correndo por sua conta as despesas com a desmontagem e condução do maquinário e material tipográfico.

O pagamento do material objeto da presente concorrência será feito à vista.

O Diretor Geral da Imprensa Oficial reserva-se o direito de aceitar a proposta que lhe parecer mais vantajosa, como também rejeitar, se houver justa causa, uma ou todas as propostas, sem que caiba exigência de indenização por parte dos proponentes.

Diretoria Geral da Imprensa Oficial do Estado do Pará, em Belém, 18 de janeiro de 1955.

Pedro da Silva Santos

Diretor Geral da I. O.

VISTO:

Dr. Arthur Cláudio Mello
Secretário de Estado do Interior e Justiça
(G. — Dias 18, 20, 22, 26, 28 e 30-1; 1, 3, 6, 8, 10, 12 e 16-2-55)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA
IMPRENSA OFICIAL

Edital de concorrência pública para alienação de máquinas impressoras e material tipográfico considerados impróprios para os serviços da Imprensa Oficial.

Torno público, em face do que dispõe o artigo 3º da lei n. 586, de 22 de outubro de 1952 (publicada no DIÁRIO OFICIAL de 24-12-1952) e de acordo com a autorização do Exmo. Sr. General Governador e instruções do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado do Interior e Justiça, que serão recebidas propostas para alienação do seguinte maquinário e material tipográfico considerados impróprios para os serviços desta Imprensa Oficial:

1 impressora vertical "Planeta" n. 3.786
1 " " " " Phoenix Press" de cilindro n. 3.825
1 " " " " Phoenix Press", pequena n. 3.115
1 " " " " Phoenix Press", com platina n. 36.705
1 " " " " Phoenix Press", de cilindro n. 2.108
1 manual "Phoenix Press", s/n.
1 vertical "Phoenix Press", s/n.
1 prelo "Marinoni", de tiragem dupla, n. 10.011
200 caixas de tipos diversos, no estojo.

A inscrição deverá ser requerida ao Diretor Geral da Imprensa Oficial, cumprindo aos interessados declarar em seus requerimentos que se sujeitam às disposições do Código de Contabilidade Pública e às exigências do presente edital. Tais requerimentos, devidamente selados na forma da lei,

**P. R. — SUPERINTENDÊNCIA DO PLANO DE
VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA
AMAZÔNIA**

Concorrência Pública n. 1/55

E D I T A L

De ordem do Sr. Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, faço público que no dia 12 de fevereiro de 1955, às quinze (15) horas, no Setor de Obras, situado no edifício n. 12, da Passagem Bolonha, em Belém do Pará, terá lugar a Concorrência Pública n. 1/55, para a aquisição de casas pré-fabricadas e que se destinam ao Centro de Treinamento da Missão F. A. O., junto à SPVEA, em Santarém, Estado do Pará, cujas despesas correrão por conta da Verba 3 — Serviços e Encargos, consignação 01 — Dispositivos Constitucionais, Sub-Consignação 02 — Recursos para a Valorização Econômica da Amazônia (art. 199, da Constituição Federal) — Inciso 3 — Dotação para Viação e Obras Públicas — Item 10 — Diversos — Alínea 2 — Execução do Plano de Emergência — Ponto IV — Recursos Naturais, "a" — Pesquisas Florestais — Para despesas de responsabilidade brasileira nos trabalhos da Missão Florestal da F. A. O., em 1954.

A presente concorrência obedecerá às condições seguintes exigidas para o fornecimento de cinco (5) casas residenciais pré-fabricadas e a serem construídas no Município de Santarém, Estado do Pará.

a) **FUNDACÕES** — Consistirão de blocos de concreto, traço 1:3:6 (cimento, areia e pedra) utilizando pedra de arenito ferruginoso, tipo "Pará" ou similar;

b) **MADEIRAMENTO** — A estrutura das casas será constituída de madeira seca e de qualidades essenciais, comumente utilizados no local, como sejam: louro, andiroba, cupiúba, sucupira, cedro, freijó, etc., desde que ofereçam condições normais de resistência e durabilidade; as tábuas destinadas ao soalho e às divisões internas e externas serão aparelhadas e macheadas;

c) **TELHADO** — O telhado de cada casa será preparado de modo a receber, com absoluta segurança, telhas do tipo "Marselha", de barro cozido e de fabricação regional;

d) **PINTURA** — As divisões de madeira, internas e externas, assim como as esquadrias deverão receber pintura a óleo e duas mãos, além do aparelhamento;

e) **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS** — As instalações sanitárias serão constituídas de: um vaso sanitário de louça incluindo o tampo de madeira, uma pia de ferro esmaltado para a cozinha, além da construção de duas fossas, sendo uma sética para 6 pessoas, e a outra perdida;

f) **INSTALAÇÃO ELÉTRICA** — Serão instalados, em cada compartimento das casas, um ponto de luz e duas tomadas de corrente;

g) **ESQUADRIAS** — As esquadrias serão de louro vermelho, andiroba ou quaisquer outras essenciais que apresentem condições equivalentes de resistência e durabilidade;

h) **FERRAGEM** — Excetuando o trinco da porta principal, que será metal e do tipo "Yale", todas as demais ferragens serão de ferro polido e de boa qualidade;

i) **CASAS A SEREM FORNECIDAS E CONSTRUIDAS** — duas (2) de 80,00m², a 85,00m² cada uma, contendo os seguintes compartimentos: 4 salas, cozinha e sanitários; duas (2) de 60,00m², 65,00m², cada uma, contendo 3 ou 4 salas, cozinha e sanitários, e uma (1) de 60,00m², a 65,00m², do tipo das duas acima, excluindo, porém, as paredes divisorias das salas destinadas a escritório. A fixação do nível mínimo a observar será de 60 centímetros, acima da superfície do solo, e os pisos da cozinha e sanitários deverão ser devidamente impermeabilizados, bem como as paredes, até 1,80 centímetros de altura.

j) **PRAZO** — Todos os materiais destinados às aludidas casas serão colocados na cidade de Santarém, dentro do prazo de dois (2) meses após ser feita a encomenda.

k) **PRAZO DE CONSTRUÇÃO E LOCAIS** — As construções, objeto desta concorrência, serão feitas nos locais a serem posteriormente indicados pela SPVEA, em área da sede do Município de Santarém ou em sua circunvizinhança, dentro dos seguintes prazos: As duas primeiras casas mencionadas acima, dentro de quarenta e cinco (45) dias após a indicação do local, e as três restantes três (3) meses após a indicação do local.

l) **PLANTAS PARA COMPARAÇÕES** — Cada concorrente deverá fornecer as plantas das casas pré-fabricadas que constrói a fim de poder ser feito um estudo comparativo;

m) Todas as despesas do transporte do material destinado às casas serão por conta do concorrente vencedor;

n) O concorrente prestará uma caução de inscrição, na importância de Cr\$ 2.000,00, em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública Federal, e será depositada, mediante guia extraída pelo Setor de Obras, na Tesouraria da SPVEA. As guias serão extraídas até às dez (10) horas do dia 12 de fevereiro de 1955.

o) Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, apresentarão êstes os seguintes documentos:

1) Registro da firma (personalidade jurídica) e, no caso de ser a firma estrangeira, prova da autorização para funcionar no Brasil;

2) Prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais;

3) Prova da observância da lei de 2/3;

4) Exemplar dos Estatutos e cópia autêntica da última ata da eleição da Diretoria, devidamente registrada, se se tratar de Sociedade Anônima;

5) Guia de Recolhimento da caução de inscrição, de que trata a letra n dêste edital;

6) Prova de quitação com instituições de seguros sociais;

7) Prova de capacidade financeira fornecida pelo BANCO DO BRASIL;

p) A caução para garantia da assinatura do contrato será de Cr\$ 20.000,00, sendo aceita a garantia bancária;

q) A caução a que se refere a letra n dêste edital será levantada automaticamente tão logo seja feita a caução referida na letra p. Esta, entretanto, só poderá ser levantada, após a vigência legal do contrato, sem despesas para o depositante;

r) A aceitação do fornecimento das casas, que será autorizada pelo Superintendente do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, dependerá da verificação não só do menor preço, mas também das condições que resultem em menor ônus para o tesouro público, reservando-se à administração a faculdade de preferir o menor preço global, se assim convier, para o que os proponentes deverão apresentar, também, essa forma em suas propostas;

s) A entrega, recebimento ou aceitação dos materiais poderá depender de prévia verificação técnica por parte de comissão designada pelo Superintendente da SPVEA, se assim achar conveniente.

t) O pagamento do fornecimento das casas e da montagem das mesmas será efetuado em processo normal da SPVEA.

u) As propostas deverão ser apresentadas em três (3) vias, a primeira selada nos termos da lei, e assinadas pelo responsável ou seu representante legal.

Setor de Obras da SPVEA, em Belém, Pará, 5 de janeiro de 1955.

ARTHUR SAMPAIO CAREPA
Chefe do Setor de Obras da SPVEA.
(Ext.—12, 20 e 25|55)

DIARIO DA JUSTICA

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 10.070 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Edgar Lobato e a senhorinha Ana Maria Pinto de Araújo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, panificador, domiciliado nesta cidade e residente à Rua dos Tamóios, 100, filho de Dona Maria dos Anjos Lobato.

Ela é também solteira, natural do Pará, Monte Alegre, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Trav. Monte Alegre n. 363, filha de Lourenço Albuquerque de Araújo e de Dona Raimunda Pinto de Araújo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 10.071 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

Faco saber que se pretendem casar o Sr. Antônio Abreu Siqueira e a senhorinha Cleonice da Silva Donza.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Belém, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Caldeira Castelo Branco, 585, filho de José Maria Siqueira e de Dona Antônia Abreu Siqueira.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Av. José Bonifácio n. 922, filha de Raimundo da Silva Donza e de Dona Sebastiana da Silva Donza.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 20 de janeiro de 1955.

E eu, Raymundo Honório da Silva, oficial de casamentos nessa capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — Raydo. Honório.

(T. 10.072 — 21 e 28/1/55 — Cr\$ 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA
Citação com o prazo de 30 dias O doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição cujo teor é o seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Domingos Vitorino de Souza, o terreno sito nesta cidade, à travessa Chaco — Q. 60 — Lote 21, medindo 8,80m. de frente, por 66,00m. de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1872 a 1954, num total de Cr\$ 73,80, inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (art. 692, II do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher, se casado fôr, por todos os térmos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o terreno aforado declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confessos, testemunhas, documento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que D. E. Deferimento. Belém, 11 de novembro de 1953. (a) Moura Palha nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. e A. Como requer. Belém, 13 de novembro de 1953. (a) Agnano Lopes, expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão por que mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida senhora Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós e seu marido, se casada fôr, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para constar mandei dactilografiar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 1955. Eu José Noronha da Motta, escrevendo que subscrevo. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 10.068 — 21/1/55 — Cr\$ 140,00)

JUIZO DOS FEITOS DAS FAZENDAS PÚBLICA

Citação com o prazo de 30 dias O Doutor Agnano de Moura Monteiro Lopes, Juiz de Direito da Sexta Vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que a este Juizo foi apresentada pela Prefeitura Municipal de Belém, uma petição, cujo teor é o seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu Procurador infra assinado, que deu em aforamento a Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós, o terreno sito nesta cidade, à povoação de São João do Pinheiro, Rua 28 de Novembro, lote 12, quart. 7º, medindo sete braças de frente por trinta braças de fundos. Sucedeu, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1888 a 1953 num total de Cr\$ 59,80 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfeiteuse (art. 692, n. II do Cód. Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido, se casada fôr, para todos os térmos da presente ação ordinária sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado pena de confessos, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Terreno em que P. Deferimento. Belém, 11 de novembro de 1953. (a) Moura Palha — Em cuja petição foi dado o seguinte despacho: D. e A. Cite-se. Em 13/11/53. (a) Agnano. Expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida senhora Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós e seu marido, se casada fôr, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para constar mandei dactilografiar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 1955. Eu José Noronha da Motta, escrevendo que subscrevo. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 10.069 — 21/1/55 — Cr\$ 140,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 30 dias O Dr. Agnano de Moura Monteiro, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc..

Faz saber que a este Juizo foi apresentada uma petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém por seu procurador infra assinado que deu em aforamento a Manoel José Teixeira o terreno sito nesta cidade à P. de São João do Pinheiro s/n, medindo 6 braças de frente por 30 braças de fundos. Sucedeu porém que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos aos anos de 1885 a 1953 num total de Cr\$ 61,30 inclusive multa como prova documento junto está extinta a enfeiteuse (art. 692, II do Cód. Civil) pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar o suplicado e sua mulher se casado fôr por todos os térmos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deve fazer o terreno aforado declarado extinto, consolidando-se o domínio direto como útil e voltando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante tudo com a condenação da suplicada nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal da suplicada, pena de confessos, testemunhas, documento, vistoria e mais necessário à defesa do seu direito. Térmos em que D. E. Deferimento. Belém, 11 de novembro de 1953. (a) Moura Palha nesta petição foi exarado o seguinte despacho. D. e A. Como requer. Belém, 13 de novembro de 1953. (a) Agnano Lopes, expedido o competente mandado foi pelo Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificado estar a foreira em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital, com o teor do qual ficam os herdeiros conhecidos e desconhecidos da referida senhora Adolfinha Guimarães Gomes Tapajós e seu marido, se casada fôr, citados para no prazo de 30 dias mais 10 dias que correrão em cartório, após a publicação deste, virem tomar conhecimento da presente, acompanhando-a em todos os seus trâmites até final julgamento. E para constar mandei dactilografiar este, que vai publicado no DIÁRIO OFICIAL e num dos jornais de maior circulação da cidade. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 17 dias do mês de janeiro de 1955. Eu José Noronha da Motta, escrevendo que subscrevo. — (a) Agnano de Moura Monteiro Lopes.

(T. 10.069 — 21/1/55 — Cr\$ 140,00)

COMARCA DA CAPITAL

Edital de citação O Dr. Aníbal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de Herança Jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dêle conhecerem se subscreverem se processarem e mento tiverem, que perante este Juizo e cartório do escrivão que irecadação dos deixados por falecimento de Rui Osvaldo, cujo óbito ocorreu nesta cidade no dia 28 de abril do corrente ano, sem ter deixado herdeiros sobreviventes, notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juizo, no lugar de costume e, por cópia publicado 6 vezes, com intervalo de 30 dias, Cita os herdeiros e credores prováveis, do "de-cujus", para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido por advogado legalmente habilitado, cujo único bem se achou em depósito.

E para que chegue ao conh-

cimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 19 de agosto de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

— (a) Dr. Aníbal Fonseca de Figueiredo, juiz de direito de herança jacente, desta Comarca de Belém do Pará.

(G. — Dias 23/8/54, 23/9/54, 23/10/54, 23/11/54; 23/12/54 e 23/1/55)

Edital de Citação

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, acumulando o cargo de Juiz de Direito de Órion, nessa cidade de Belém do Pará.

Faz saber aos que o presente edital vierem ou dêle conhecimento tiverem, que perante este Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação do espólio de João de Castro Mota, que se acha em lugar incerto e não sabido, bem como seus prováveis herdeiros notoriamente conhecidos, pelo presente Edital que será afixado no lugar de costume e por cópia publicado na imprensa seis vezes com intervalo de trinta dias, cita o referido senhor ou seis prováveis herdeiros, para no prazo de 6 meses, que correrá da data da primeira publicação do presente Edital, se habilitarem no referido processo, cujo único bem imóvel foi entregue ao doutor Aurélio Crisólogo dos Santos, Curador de Herança Jacente e bens de Ausentes.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 29 de dezembro de 1954. Eu, Odon Gomes da Silva, escrivão o escrevi.

(a) Dr. João Bento de Souza.

(G. — 8/1, 8/2, 8/3, 8/4, 8/5 e 8/6).

JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

REPARTIÇÃO CRIMINAL

2ª Pretoria

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 2º promotor público, foi denunciado Benedito Sanches de Melo, paraense, solteiro, de vinte e um anos de idade, pedreiro, residente à Passagem Nova, n. 29, nesta capital, como inciso nas sanções punitivas do disposto no art. 51, § 2º, do art. 129, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no dia 22 de janeiro entrante, afim de ser interrogado pelo crime do qual é acusado.

Belém, 30 de dezembro de 1954.

Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografei e subscrevi. O pretor — Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — 1 e 22/1/55)

O dr. Eduardo Tavares Cardoso, 2º pretor criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tiverem conhecimento que, pelo dr. 2º promotor público, foi denunciado Raimundo Damasceno, casado, casado de quarenta e nove anos de idade, funcionário público estadual, residente à Travessa da Estrela, n. 1299, como inciso na sanção do art. 129, § 1º, inciso II, do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expede-se o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia compareça a esta Pretoria, no dia 21 de janeiro entrante, às 9 horas, afim de ser interrogado acerca do crime de que é acusado.

Belém, 30 de dezembro de 1954.

Eu, Wilson Marques da Silva, escrivão, o dactilografei e subscrevi. O pretor — Eduardo Tavares Cardoso.

(G. — 1 e 22/1/55)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia DO ESTADO DO PARA

ANO III

BELEM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 339

Ata da centésima décima segunda sessão extraordinária da Assembléia em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Sílvio Braga, Acíndino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, Sílvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Augusto Corrêa secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Romeu Santos, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada à continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, o senhor deputado João Menezes continuou com a palavra, lendo diversos telegramas que recebeu, de municípios do interior do Estado, solicitando protesto contra o desmembramento dos mesmos. Esgotada a hora destinada à sessão, o orador não concluiu o seu discurso, sendo os trabalhos encerrados às quinze horas. Foi, então, lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Pereira Corrêa, Líbero Luxardo, Elísio Pessoa de Carvalho.

Ata da centésima décima terceira sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Sílvio Braga, Acíndino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Sílvio Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando ha-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ver número legal, declarou aberta a sessão, destinada à continuação da discussão do projeto de divisão territorial. Os senhores deputados João Camargo e Cléo Bernardo, pela ordem, declararam-se contrários à realização dessa sessão especial, quando deveria ser realizada às quinze horas, a sessão diária. O senhor presidente, atendendo às reclamações, deu início aos trabalhos ordinários, mandando ler a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O Expediente constou do seguinte: telegrama do senhor Bastos Morbach, felicitando está Casa pela inauguração de refinarias; telegrama do Tribunal Eleitoral, agradecendo as congratulações pelo Dia da Justiça; e ofício do Superintendente da Valorização da Amazônia, agradecendo congratulações pela abertura de concorrência para o projeto de usinas hidro-elétricas. Como ninguém desejasse usar da palavra na hora do Expediente, foi dado início à primeira parte da Ordem do Dia, com a discussão do requerimento do senhor deputado Cunha Coimbra, pedindo que o senhor prefeito municipal informe sobre a verba destinada à construção da ponte do Mosqueiro. O senhor deputado José Maria Chaves declarou que o chefe do município não tem o dever de prestar informações a esta Casa. O senhor deputado Abel Martins assumiu a Presidência e o senhor deputado Augusto Corrêa, ocupando a tribuna, solicitou que o autor do requerimento o retirasse. O deputado Cunha Coimbra defendeu a matéria de sua autoria, que teve o apoio do senhor deputado Lobão da Silveira. Em votação, o requerimento foi rejeitado. Foi aprovado o requerimento do senhor deputado Lobão da Silveira, para que constasse em ata um voto de pesar pelo falecimento do doutor Pedro de Castro Valente. Estando em pauta para discussão única o processo número oitenta e nove, deixou de ser votado, para ser anexado ao projeto do senhor deputado Sílvio Meira, que regulamenta o serviço de transporte. Lido o parecer ao processo número cento e um, sugerindo que o mesmo baixasse em diligência, o senhor deputado Sílvio Meira, discordou, pedindo provisões para saber onde se encontra um projeto referente ao assunto, que a Secretaria de Finanças declarou ter enviado a esta Casa. Em face do exposto, foi adiada a discussão da matéria. O senhor deputado Fernando Magalhães, de acordo com o parlamentar republicano, propôs que o processo em apreço fosse anexado ao enviado pela Secretaria de Finanças. Em discussão única o processo número duzentos e sessenta e um, o senhor deputado Sílvio Meira pediu que voltasse à Co-

votos a favor do voto; doze contra; ficando assim aprovado o voto governamental. Também sem discussão, foi votado o voto do senhor governador ao projeto número cento e trinta e sete; votaram vinte e seis parlamentares, e ainda serviram de escrutinadores os senhores deputados Sílvio Braga e Wilson Amanajás, que constataram o seguinte resultado: quinze votos a favor; onze contra, sendo portanto, aprovado o voto. Em terceira discussão, foram aprovados os seguintes projetos de lei: abre crédito suplementar para reforço da verba Secretaria de Obras, Terras e Viação, depois da manifestação contrária do senhor deputado Lobão da Silveira, em nome da sua bancada e havendo o senhor deputado Cléo Bernardo solicitado que constasse em ata o seu voto contrário, e os que abrem créditos suplementares para reforço das verbas Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea; Inspetoria da Guarda Civil; e Secretaria do Interior e Justiça. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei do senhor deputado Paulo Itaguahy, transferindo de segunda para terceira entrância, cinquenta cargos de professor padrao G, o autor apresentou uma enenda, que foi aprovada, depois de haver sido aprovado o projeto. Esgotada a hora regimental, o senhor presidente encerrou a sessão, às dezesseis horas e cinquenta minutos, marcando outra para dez minutos após, para discussão da lei de divisão territorial. Foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezessete de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Sílvio Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo.

Ata da centésima décima quarta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dezessete horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Sílvio Braga, Acíndino Campos, João Camargo, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Elísio Pessoa de Carvalho, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, Sílvio Meira, Cléo Bernardo e Imbiriba da Rocha, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhor deputado Fernando Magalhães, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, que teria por finalidade a continuação da segunda discussão do

projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado. O senhor deputado João Menezes levantou uma preliminar no sentido de que fosse ouvido o Plenário a respeito de convocações consecutivas sem bases regimentais. A Presidência declarou que não aceitaria a preliminar, visto que diversas ocasiões têm sido feitas convocações dessa natureza e concedeu a palavra ao senhor deputado João Menezes para continuar o seu discurso. O orador continuou a sua argumentação contrária ao projeto, até quando foi esgotada a hora destinada a presente sessão, tendo o senhor presidente considerando-o inscrito para a sessão imediata marcada para o dia seguinte, às dez horas. O senhor deputado José Maria Chaves, pedindo a palavra, pela ordem, declarou que sempre foi contrário às convocações feitas sem obediência ao Regimento, que determina as convocações feitas de acordo com a maioria da Casa; e no momento, encontravam-se em Plenário apenas quinze senhores deputados. Mantendo a sua determinação o senhor presidente convocou para a sessão do dia imediato pela manhã; sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 17 de dezembro de 1954.

Ata da centésima décima quinta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às dez horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, João Menezes, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Ferro Costa, Romeu Santos, Wilson Amanajás, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Silvio Meira e Cléo Bernardo, o senhor presidente Augusto Corrêa, secretariado pelo senhores deputados Líbero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão e comunicou haver recebido um ofício do senhor Secretário de Obras, Terras e Viação, avisando que comparecerá a esta Casa, no próximo dia vinte, atendendo à convocação que lhe foi dirigida. Em seguida, foi lida a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciada a continuação da segunda discussão do projeto de lei que fixa a divisão territorial do Estado, usou da palavra apenas o senhor deputado Menezes, continuando os seus argumentos sobre o assunto. Esgotada a hora destinada aos trabalhos, o senhor deputado Silvio Meira, solicitou prorrogação de duas horas, o que não pôde ser votado por falta de quorum. Foi, então, encerrada a sessão, às onze horas e quinze minutos e marcada outra para o próximo dia vinte, às quatorze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em dezoito de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa e Líbero Luxardo.

Ata da centésima décima sexta sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às quatorze horas e cinco minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados

Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, João Camargo, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Parijós, Abel Martins, Romeu Santos, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira e Líbero Luxardo, o senhor presidente Silvio Meira, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Wilson Amanajás, deu início aos trabalhos, mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual, entretanto, por falta de número, não foi votada. Levantou, então, o senhor deputado José Maria Chaves, uma questão de ordem, invocando os artigos sessenta e sete, parágrafo primeiro, e setenta e um, do Regimento Interno da Assembléia, pelo que considerou irregular a sessão por ter sido aberta com apenas treze deputados presentes. Não havendo expediente sóbre a Mesa, o senhor presidente guardou o prazo regimental de quinze minutos, para que se completasse o "quorum", findo o qual declarou suspensa a sessão, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho e Rui Mendonça.

desta Casa Feliz Natal e próspero Ano Novo. Encaminhados os trabalhos para a hora do Expediente, usou da palavra, primeiramente, o senhor deputado Fernando Magalhães que, entretanto, disse ceder a sua vez ao senhor deputado Silvio Meira. Este, com a palavra, comunicou à Casa o falecimento do doutor Elias Tavares Viana, enaltecendo a personalidade do morto, apresentando, no final, um requerimento, também subscrito pelo senhor deputado Fernando Magalhães, solicitando a suspensão dos trabalhos e que a Assembléia se fizesse representar nos funerais do citado doutor Elias Viana, os quais se realizaram dentro em pouco. Seguiu-se com a palavra o senhor deputado Ferro Costa, que enalteceu, também, a figura do doutor Elias Viana, agora desaparecido e que, durante muito tempo, foi membro do Legislativo Estadual parense. Como advogado e em nome da União Democrática Nacional, associou-se às homenagens que estavam sendo prestadas ao ilustre morto. Usou da palavra, em seguida, o senhor deputado Augusto Corrêa, já então substituído na Presidência pelo senhor deputado Abel Martins, e que, depois de destacar a personalidade do extinto, disse associar-se às homenagens, em seu nome e no do Partido Social Progressista. Seguiu-se com a palavra, o senhor Rui Mendonça que, depois de tecer comentários elogiosos em torno da personalidade e cultura do extinto, deu o apoio do Partido Social Democrático ao requerimento apresentado pelo senhor deputado Silvio Meira, também subscrito pelo senhor deputado Fernando Magalhães. Usaram da palavra, ainda, sobre o mesmo assunto, os senhores deputados Cunha Coimbra e Cléo Bernardo, ambos associando-se às homenagens em nome de seus partidos, respectivamente o Partido Socialista Brasileiro e Partido Trabalhista Brasileiro. Em votação, foi o requerimento aprovado, como também o aditivo que lhe foi apresentado pelo senhor deputado Fernando Magalhães, solicitando que se dê ciência das homenagens à família do morto, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, e às Congregações do Instituto de Educação do Pará e da Faculdade de Direito do Pará. Após, designou o senhor presidente uma comissão formada pelos senhores deputados Silvio Braga, Wilson Amanajás, Rui Mendonça, Cléo Bernardo e Cunha Coimbra para representar a Assembléia nos funerais do homenageado. O senhor presidente Abel Martins declarou, em seguida, encerrada a sessão, às quinze horas e quarenta minutos, convocando outra para as vinte horas, tendo o senhor deputado João Camargo protestado, dizendo que, pelo requerimento aprovado antes, em homenagem ao doutor Elias Viana, desaparecido, deveriam ser suspensos os trabalhos do dia, tendo sido, entretanto, mantida a convocação pela Presidência, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Silvio Meira, Fernando Magalhães e Líbero Luxardo.

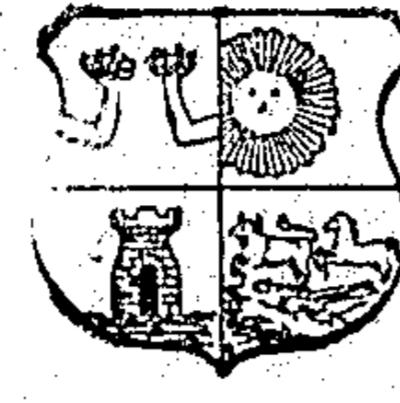
Ata da centésima décima oitava sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às vinte horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Augusto Corrêa, Fernando Magalhães, José Maria Chaves, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, João Camargo, Abel Martins,

Elísio Pessoa de Carvalho, Romeu Sestos, Wilson Amanajás, Humberto Vasconcelos, Rosa Pereira, Líbero Luxardo, e Silvio Meira, o senhor presidente Abel Martins, depois substituído pelo senhor deputado Augusto Corrêa, secretariado pelos senhores deputados Líbero Luxardo e Elísio Pessoa de Carvalho, deu início aos trabalhos mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Anunciada a sua votação, os senhores deputados José Maria Chaves e João Camargo solicitaram a verificação de "quorum", que não se constituiu. Aguardou, então, a Presidência, o prazo regimental, findo o qual declarou encerrada a sessão, às vinte horas e trinta e cinco minutos, convocando outra para o dia seguinte, às quatorze horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelo senhor presidente e demais membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho e Rui Mendonça.

Ata da centésima décima nona sessão extraordinária da Assembléia Legislativa do Estado.

Aos vinte e um dias de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, às vinte horas e vinte minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os senhores deputados Américo Lima, Augusto Corrêa, José Maria Chaves, Cândido Cunha, Paulo Itaguahy, Rui Barata, Silvio Braga, Acíndino Campos, Cálio Lobato, João Camargo, Lobão da Silveira, Pedro Paes, Pedro Carneiro, Rui Mendonça, Rui Parijós, Abel Martins, Reis Ferreira, Romeu Santos, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, e Rosa Pereira, o senhor presidente Silvio Meira, secretariado pelos senhores deputados Elísio Pessoa de Carvalho e Wilson Amanajás, depois substituído pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Líbero Luxardo, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão, mandando que se procedesse à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Anunciando a Presidência a discussão do projeto de lei que estabelece a nova divisão territorial do Estado, fez uso da palavra a senhora Rosa Pereira, apresentando uma emenda ao projeto criando o município de Cuiabana. Usou da palavra, em seguida, o senhor deputado Pedro Carneiro, dizendo se sua intenção alertar os seus pares para a responsabilidade da apreciação do projeto, o qual, lhe parece inconstitucional. Leu, então, um acordão do Supremo Tribunal Federal referente a matéria semelhante, dizendo mais não se poder criar municípios sem aquiescência das Câmaras Municipais interessadas. Passou a ler, em seguida, novo acordão do Supremo Tribunal Federal com respeito ao mesmo assunto, declarando, ainda, que a criação de novos municípios, nos termos do projeto em questão, representa a quebra do princípio da autonomia municipal, o que, na Constituição do País, é motivo para intervenção federal. Disse, então, ter a Assembléia competência para votar a matéria, de vez que lhe caberia, apenas, aprovar o que lhe fosse proposto, nesse sentido, pelos Legislativos municipais, pois, do contrário, estaria interferindo na autonomia dos municípios. Citou, ainda, para fundamentar a sua argumentação, dispositivos legais e tratadistas do assunto, tendo o senhor presidente dado por encerrada a sessão às quinze horas e três minutos, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Mesa. Sala das sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e um de dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro. — (aa) Augusto Corrêa, Elísio Pessoa de Carvalho e Rui Mendonça.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Diário do Município

ANO II

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 1955

NUM. 1.490

GABINETE DO PREFEITO

Atos e Decisões

LEI N. 2.576 — DE 22 DE DEZEMBRO DE 1955

Dá nova denominação à Secretaria de Fazenda atual e dá outras provisões.

A Câmara Municipal de Belém estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Secretaria de Fazenda Municipal passa a se denominar Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º "Vetado".

Art. 3º Fica criado o cargo de Diretor Geral — padrão V, lotado no Departamento de Fazenda Municipal.

Parágrafo único. O cargo de que trata o presente artigo, será isolado e de provimento em comissão.

Art. 4º Ficam criados seis (6) cargos isolados de provimento efetivo, de Revisor Fiscal — padrão U, lotados no Gabinete do Secretário de Finanças.

Art. 5º "Vetado".

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a abrir, no presente e vindouro exercício, o crédito especial no montante exato e necessário para cobertura das despesas decorrentes da presente lei.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 20 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Benedito Celso de Padua Cosat
Secretário de Administração
Hamilton Farias Moreira
Secretário de Fazenda

DECRETO N. 6.354
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.539, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Eimar Cesar Tavares o terreno do Patrimônio Municipal situado nos Covões de São Braz, o lote n. 96, com frente para uma passagem sem denominação. Dimensões: frente 5,00 metros; Lateral direita medindo 20,00 metros; Lateral esquerda, 25,00 metros. Tem uma área de 112,50 metros quadrados, e tem a forma irregular. Confina à direita com o lote n. 95 e à esquerda com o lote n. 97. Terreno baldio e loteado sob o n. 96.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.355
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.540,

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.358
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.542, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Sra. Leonor de Deus e Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado na Vila do Mosqueiro, na quadra: Rua Cel. José do O, frente, e Cel. Mota. Rua 15 de Novembro e Avenida Getúlio Vargas, de onde dista 56,00 metros. Limita-se de ambos os lados com quem de direito. Dimensões: frente 57m,85. Fundos, 218m2,175 e tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 60 e à esquerda com o imóvel n. 54. No terreno tem uma casa coletada sob o n. 56.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.359
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.541, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Matias Batista de Lima, o terreno do Patrimônio Municipal situado na Vila Icaraci distrito desta capital.

Quadrada: Travessa Souza Franco, frente, e Itaborá; Rua 8 de Outubro e 15 de Agosto de onde dista 66,00 metros. Dimensões: frente 11m,40; fundos 60m,00. Tem uma área de 684m2,00.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.360
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.543, de 24 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Carlos Theodoro Feitosa, o aforamento de um terreno do Patrimônio Municipal, onde existe uma casa coletada sob o n. 253, situado nesta capital, quadra: Av. Ceará, frente e Primeiro de Dezembro, na projeção dos fundos no perímetro entre Primeiro de Dezembro de onde dista 42m,00 e Francisco Monteiro. Limites: à direita e à esquerda com os imóveis ns. 251 e 255 respectivamente. Dimensões: frente 4m,85. Fundos 51m,20.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.361
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.542, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Campos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: O terreno fica no lote n. 77 dos Covões de São Braz, fazendo

frente para a Passagem Dr. Ismael de Castro e fundos para a

Trav. Américo Santa Rosa, entre a Praça Floriano Péixoto e trilhos da E. F. B. — Dimensões: frente 5m,00 fundos ... 20m,50 — área de 102m2,50. Tem a forma paralelográfica. Confina de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.362
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.546, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Maria Correia de Moraes, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital, na seguinte quadra: Incide o terreno no lote n. 10 do recente loteamento nos Covões de São Braz. Dimensões: frente 12m,00, lateral direita — ... 20m,00, lateral esquerda — ... 23m,00 — área de 120m2,00.

Tem a forma triangular. Limita-se de ambos os lados com quem de direito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 4 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.363
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.548, de 27 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Zilda Pereira da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta capital à Trav. Antonio Baena n. 784, onde existe uma barraca de propriedade da mesma e fica na quadra: Antonio Baena, Mundurucus, Duque de Caxias e 25 de Setembro de onde dista 34m,00.

Dimensões: frente 7m,50, fundos 76m,40. Tem uma área de 573m2,00. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 7896 e à esquerda com o de n. 782.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.364
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.549, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Campos da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta Capital, na seguinte quadra: O terreno fica no lote n. 77 dos Covões de São Braz, fazendo

frente para a Passagem Dr. Ismael de Castro e fundos para a

Câmara Municipal de Belém.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

DECRETA:
Art. 1º Fica concedido por aforamento um terreno situado à Vila do Mosqueiro na localidade "Chapéu Virado", a D. Dorethea Pereira de Melo, situado à Av. 15 de Agosto, para onde faz frente, medindo — frente 22m,00 fundos 100m,00. Tem uma área de 229m²,00. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com quem de direito e à esquerda com Josefa Evangelista Oliveira. No terreno tem uma casa coberta de telhas.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.334

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.550, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento, a Almuerino Pereira do Amor Divino, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital. Quadra: Trav. Timbiras — frente e Conceição, Trav. Apinajés de onde dista 20m,00 e Tupinambás. Limita-se de ambos os lados com terrenos baldios. Dimensões: frente ... 12m,00. Fundos 41m,00. Tem uma área de 523m²,00.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.365

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.551, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento ao Sr. Bernardino da Rocha Ataíde, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Trav. José Pio e Djalma Dutra, Rua de Curucá de onde dista 242m,00 e Trav. 14 de Março. Limites: à direita, barraca s/n, e à esquerda terreno baldio. Dimensões: frente 10m,30. Fundos 71m,00 — área de 736m²,45.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.366

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.552, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a José Lázaro de Carvalho, o terreno do Patrimônio Municipal situado nesta cidade, na seguinte quadra: Mundurucus, Conselheiro Furtado, 14 de Abril e Castelo Branco, de onde dista de 81m,20. Dimensões: frente 6m,60, fundos 30m,00 tem uma área de 189m²,00. Tem a forma paralelográfica. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 1.875 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 1.885. Terreno baldio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.367
O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a lei n. 2.553, de 23 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a Luiz Araújo da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal, situado nesta Capital à Av. Gentil Bittencourt n. 1.254, onde existe uma barraca de propriedade do mesmo e fica na quadra: Av. Gentil Bittencourt, frente; Av. Conselheiro Furtado, Av. José Bonifácio, de onde dista 100m,00 e Castelo Branco. Limites: à direita com o imóvel n. 1.256 e à esquerda com o imóvel n. 1.250. Dimensões: frente 4,60; fundos 50m,00. Tem uma área de 230m²,00.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO N. 6.368

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições e de acordo com a Lei n. 2.554, de 27 de dezembro de 1954 da Câmara Municipal de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido por aforamento a D. Percida Cezar da Silva, o terreno do Patrimônio Municipal situado na quadra: Humaitá, Vileta, 25 de Setembro e Tito Franco de onde dista de 192m,70. Frente 4m,30. Fundos 35m,70. Tem uma área de 125m²,51. Tem a forma paralelográfica. Confina à direita com o imóvel n. 1.135. No terreno tem uma barraca coletada sob o n. 1.129 de propriedade da requerente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 5 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Valdir Acatauassú Nunes
Secretário de Obras

DECRETO

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

Nomear, nos termos do art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Carmelita Palmeira, para exercer interinamente o cargo inicial da carreira de Escriturário, classe G, lotado no Contencioso Municipal, a partir de 1 de janeiro de 1955.

O Secretário de Administração o fará cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 10 de janeiro de 1955.

DR. CELSO MALCHER
Prefeito Municipal
Cumpriase e publique-se.

Secretaria de Administração, 10 de janeiro de 1955.

Benedito Celso de Padua Costa Secretário de Administração

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Administração.

Em, 13/1/1955

Petição:

Augusto Rosa, licença especial — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Antonio Marques, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Adelaide da Silva Resende, recurso — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Antonio Gomes Cavalcante, reforma de lançamento — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Antonio Cardoso dos Santos, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Alberto Caetano da Silva,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Antonio Ferreira Dias, isenção de imposto predial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Antonio A. Luiz, restituição — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Affonso Rodrigues Viana, salário-família — Informe o D. M. P.

Adelia Alves Dias Maia, dispensa de décimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

Cândido Monteiro da Cunha, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ciro de Campos Proença, aforamento — Encaminhe-se ao C. M.

Celso Mendonça Penalber, compra de sepultura — Informe a administração do Cemitério de Santa Izabel.

Elesbão José dos Santos, dispensa de décimas — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Eulalia Simões de Souza, aforamento — Ao Dr. Procurador Geral para promover a decretação judicial do comisso.

Edmundo Cerqueira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Felipe Lavareda, certidão — Informe o D. M. P.

Francisco Aniceto dos Santos, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. M. P.

Francisco Pinto de Melo, licença especial — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Francisco Xavier Diniz, pagamento das décimas em prestações — Encaminhe-se ao C. M.

Honorato Oliveira da Silva, licença especial — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Ivone Vieira da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

José Botelho da Cunha, Certidão — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Jamil José Dahas, contrato de locação — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito, para despacho final.

Jonas Barreto, contagem de tempo de serviço — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

José Luiz Coelho, dispensa de décimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

João Olímpio de Carvalho contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

Julia de Queiroz Garcia, perpetuidade gratuita de sepultura — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

José Jacob Chamma & Filhos, locação — A S. F. para a Administração do Mercado informar sobre o aluguel mensal da locação do compartimento em apreço.

Julieta Ramos Leão, locação — Ao pronunciamento da S. O.

Joaquim Maciel Araújo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Luiz Benjamin da Silva e Alba Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Luz Gonzaga Ferreira Freire, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Maria Gomes dos Santos, aforamento — Ao Dr. Procurador Geral para promover a decretação judicial do comisso.

Minervina Lemos de Souza,

compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

Maria de Nazaré dos Santos Coelho, isenção de imposto predial — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Maria da Conceição Ayha, dispensa de décimas — Compara a requerente ao Protocolo para satisfazer a exigência da Procuradoria Geral.

Maria de Nazaré Cordeiro da Silva, dispensa de décimas — Ao Protocolo para providenciar.

Maria Emilia Matos, dispensa de décimas — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Maria Raimunda Costa, dispensa de débito atrasado — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Manoel Neves, dispensa de décimas — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Melquiades de Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas, em seis (6) prestações mensais.

Maria de Lourdes Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Marcionilio Santos, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Marina Roberto Cavalcante, acumulação de férias — Ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito para despacho final.

Maria Ramos Lopes, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Maria José de Oliveira Miranda, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

Prentice Marques Veras, aforamento — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Raimundo Martins, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao D. L. P., através da S. O.

Raimundo Nonato de Souza, dispensa de décimas — A S. F. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Raimunda de Souza Mendes, subvenção — Ao Protocolo para a requerente apresentar a prova que alega nos termos do pedido.

Rainunda da Costa Rosal, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

Virginia Francisca Lopes, dispensa de décimas — Ao Gabinete para despacho final do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Waldemar Lucas Monteiro, isenção de décimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

Waldemar Raio, contagem de tempo de serviço — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Ofícios:

N. 6, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 3 a 8/1/1955 — Ciente. Arquive-se.

S/n, do Contencioso Municipal, faz comunicação — A S. F.

N. 5, do Contencioso Municipal, remete quadros demonstrativos da arrecadação efetuada no mês de dezembro de 1954 — Ao Chefe da S. A. D. para providenciar.

N. 2, do Contencioso Municipal, remete relatório da semana de 27 a 31-12-1954 — Ciente. Arquive-se.

N. 2, do Cemitério de Santa Izabel, faz comunicação — Encaminhe-se a S. F.

N. 515, do Serviço de Assistência Médico Social, faz indicação — A consideração do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

N. 6, do Lloyd Brasileiro,

solicita providências — Informe a S. A. D.

— N. 591, da Secretaria de Obras, solicita providências — Encaminhe-se ao D. M. P.

— N. 406, do Departamento Municipal de Fôrça e Luz, remete cópia de memorandum — Ao pronunciamento da S. F.

— N. 1.795, do Ministério da Fazenda, solicita providências — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

Memorandum:
N. 16, do Corpo Municipal de Bombeiros, faz remessa de relação — A S. F.

Em, 12|1|1955

Petição:
Antônio Pedro da Silva, isenção de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Antonio de Oliveira Machado, dispensa de décimas — C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Alcindo Noca de Matos, equiparação de vencimentos — Informe o Departamento Municipal do Pessoal.

— Antonio da Silva Teixeira, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Abel Palheta, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Aurora Garcia Pena de Moraes, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Bertoldo Antonio Ferreira, empréstimo de montepio — Informe a Secretaria de Fazenda.

— Colégio Abrahan Levy, licença de décimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Celso Lazaro Barbosa, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Catarina Lopes da Silva, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Dionisio da Luz Felix, prorrogação de licença — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Dilermando da Silca Lopes, salário-família — Diga o D. M. P.

— Eduardo de Carvalho Camacho, empréstimo de montepio — Informe a Secretaria de Fazenda.

— Evandro Rodrigues do Carmo, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. P.

— Francisco Sampaio de Araújo, dispensa de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Flavio Burlamaqui Freire, cancelamento de débito — Encaminhe-se ao C. M.

— Francisco Cândido da Silva, licença especial — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

— Izidoro Manoel Andrade, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

— Iraci Maria Monsão de Oliveira, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Julia Villar de Oliveira, dispensa de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Juvencio Mascarenhas, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— José Marques de Souza, dispensa de décimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— João Carlos Sampaio, empréstimo de montepio — Informe a S. F.

— Luiz Teixeira Gomes, dispensa de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Liberato Lopes Sodré, dispensa de décimas — Ao C. M. para informação e parecer do Dr. Procurador Geral.

— Maria Celeste dos Santos,

compra de sepultura — Encaminhe-se a S. F.

— Maria Alfaia Ferreira Martins, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Orlando Guaracio, empréstimo de montepio — Informe a S. F.

— Pedro Henrique Benigno, contagem de tempo de serviço — Ao D. M. P. para os devidos fins.

— Paulo Cordeiro de Azevedo, isenção de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Raimundo Fernandes, contagem de tempo de serviço — Diga o D. M. P.

— Raimundo Crispim Barbosa, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

— Romana Assunção Pantoja, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Rita Gomes Neto, exumação — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Rita Gomes Neto, exumação — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Simão Paes Furtado, isenção de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— S. Pereira dos Santos, obra em sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Sebastiana Lucila Santos, dispensa de décimas — Ao C. M. para cumprimento do despacho do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Teodoro da Silva Mendes, contagem de tempo de serviço — Ao parecer do Sr. Dr. Procurador Geral.

Ofícios:

N. 8, do Serviço de Assistência Médico Social, remete escala de férias — Ao D. M. P.

Memorandum:

N. 64, da Subprefeitura de Icoaraci, remete requerimento de Humberto Carneiro — Ao parecer do Dr. Procurador Geral.

Em, 14|1|1955

Petição:
Aurora Garcia Pena de Moraes, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Antonio Gomes Neri, salário-família — Diga o D. M. P.

— Catarina Lopes da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Celso Lázaro Barbosa, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em três prestações mensais.

— Celso de Matos Leão, petição gratuita de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Dilson Azevedo Rodrigues, exumação — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Felipe Lavareda, certidão — Encaminhe-se a S. O.

— Francisco Lessa, salário-família — Diga o D. M. P.

— Iraci Maria Monsão de Oliveira, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— João Felix de Andrade, salário-família — Diga o D. M. P.

— Júlio Pereira de Paiva, salário-família — Diga o D. M. P.

— Lindalva de Moraes Laranjeira, compra de sepultura — a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Mario Alfaia Ferreira Martins, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Maria Conceição do Carmo, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria Eugenia Lins Chaves, exumação — Informe a Ad-

ministração do Cemitério de Santa Izabel.

— Maria Jovinda, compra de sepultura — Informe a Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Ocir de Jesus Moraes Proenca, certidão de tempo de serviço — Informe o D. M. P., através da S. O.

— Rita Gomes Neto, exumação — Como requer, pagas as taxas devidas.

— Romana Assunção Pantoja, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Raimundo Nascimento da

Silva, salário-família — Diga o D. M. P.

— S. Pereira dos Santos, obra em sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas à Administração do Cemitério de Santa Izabel.

— Sebastiana Pereira da Silva, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

Ofícios:

N. 628, da Câmara Municipal de Belém, remete processo n. 414 do Vereador Raimundo Gonçalves Magno — Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Prefeito.

— Romana Assunção Pantoja, compra de sepultura — Como requer, pagas as taxas devidas em seis (6) prestações mensais.

— Raimundo Nascimento da

Câmara Municipal de Belém, em 3 de agosto de 1954. — (aa)

Aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dez horas, foi aberta a sessão, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota, na 1.º secretaria; Alvaro José de Almeida, 2.º secretário.

Ata da octagésima sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeira e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Arquelau Mota e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Felinto Lobato, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, não sendo lido o Expediente por nada haver em pauta. Foi lida e aprovada, sem restrição, a ata da 79.ª sessão ordinária. O Senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao primeiro Secretário, apresentou um requerimento no sentido de expressar as suas congratulações ao senhor Brigadeiro Antônio Alves Cabral, comandante da Primeira Zona Aérea, por motivo de sua promoção a esse posto. Requereu depois congratulações da edilidade de Belém ao senhor Prefeito Municipal de Conceição de Araguaiá, pela sua feliz administração à frente dessa Prefeitura, desde que logrou realizar uma grande obra administrativa deixando ainda um milhão de cruzeiros em caixa, como saldo. Para ambos os requerimentos, o Senhor Vereador Alberto Nunes pediu urgência. O Senhor Vereador Alberto Nunes requereu depois o envio de telegrama de protesto ao Exelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Senhor Ministro do Trabalho, pela ineficiência da fiscalização das leis trabalhistas em nossa Capital, notadamente em Icoaraci e Mosquieiro. Passando à primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, por unanimidade de votos, os requerimentos do Senhor Vereador Luiz Mota apresentados na Hora do Expediente. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, prosseguiu a segunda discussão do processo n. 518, que fixa a despesa e orça a receita do Município de Belém para o exercício de 1955. Aprovada a emenda de 1.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros, e rejeitada a emenda de 2.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros, e rejeitada a emenda de 3.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 4.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 5.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 6.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 7.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 8.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 9.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 10.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 11.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 12.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 13.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 14.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 15.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 16.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 17.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 18.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 19.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 20.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 21.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 22.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 23.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 24.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 25.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

— A seguir, foi lida e aprovada, sem discussão, a emenda de 26.º requerimento, o qual é de 100 mil cruzeiros.

DIARIO DO MUNICÍPIO

Tém, em 10 de novembro de 1954.
 (aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º Secretário — Arquelau da Mota, 2º Secretário.

Ata da octogésima primeira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Arquelau Mota, na Presidência; Alvaro Almeida e Felinto Lobato, nas primeiras e segunda Secretarias, e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa. Não havendo número para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, de acordo com o que estipula o Regimento Interno da Casa, após os quais, como persistisse a falta de número, declarou encerrada a sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para às 10 horas e 30 minutos. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau da Mota, 2º secretário.

Ata da octogésima segunda sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota e Felinto Lobato, nas primeira e segunda Secretaria, e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa. Não havendo número legal para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos, após os quais, constatando ainda inexisteência de quorum, encerrou a sessão, convocando outra em caráter extraordinário para a amanhã, às 10 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 12 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau da Mota, 2º secretário.

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; Raimundo Magno e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 80a, 81a. e 82a. sessões ordinárias, e das 81a., 82a., 83a. e 84a. sessões extraordinárias. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, sendo então concedida a palavra ao Senhor Vereador Benedito Carvalho, primeiro orador, que pronunciou uma oração em torno da data histórica da Proclamação da República, hoje se comemorando, e requerendo que, por esse motivo, sejam felicitadas todas as autoridades locais, civis e militares. O orador requereu depois que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal um ofício, solicitando informações sobre a construção do novo cinema São Luiz, especialmente se sua planta já foi aprovada pela Secretaria Municipal de Obras. O Senhor Vereador Arquelau Mota seguiu-se com a palavra, para fazer a defesa da Empresa de Cinemas Cardoso & Lopes, pelos grandes melhoramentos que introduziu nas suas duas principais casas, pedindo mesmo que constasse de ata suas congratulações por esse motivo. O

Senhor Vereador Alvaro Almeida também fez uso da palavra, manifestando-se de acordo com o ponto de vista do Senhor Vereador Arquelau Mota. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Filomeno Melo, que deu apoio ao requerimento Benedito Carvalho, solicitando urgência para o mesmo. Passando a primeira parte da Ordem do Dia, foram lidos os pareceres aos processos de ns. 525, 486, 139, 536, 547, 519, 496, 543, 541, 534, 553 e 483. Foi depois aprovado o requerimento n. 168, do Senhor Vereador Benedito Carvalho, e aprovada a urgência para o requerimento Benedito Carvalho apresentado na Hora do Expediente, assim como aprovado o expediente sobre a Mesa. Não havendo número para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por quinze minutos, de acordo com o que estipula o Regimento Interno da Casa, após os quais, como persistisse a falta de número, declarou encerrada a sessão, convocando outra, em caráter extraordinário, para às 10 horas e 30 minutos. E eu, segundo Secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 11 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau da Mota, 2º secretário.

Ata da octogésima segunda sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos doze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Arquelau Mota e Felinto Lobato, nas primeira e segunda Secretaria, e Alberto Nunes, da Coligação Democrática Paraense, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa. Não havendo número legal para reunir, o senhor Presidente suspendeu os trabalhos por 15 minutos, após os quais, constatando ainda inexisteência de quorum, encerrou a sessão, convocando outra em caráter extraordinário para a amanhã, às 10 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 12 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau da Mota, 2º secretário.

Ata da octogésima terceira sessão ordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos quinze dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Arquelau Mota, nas primeira e segunda Secretarias; Raimundo Magno e Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho e Izaias Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão sendo lidas e aprovadas, sem restrições, as atas das 80a, 81a. e 82a. sessões ordinárias, e das 81a., 82a., 83a. e 84a. sessões extraordinárias. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, sendo então concedida a palavra ao Senhor Vereador Benedito Carvalho, primeiro orador, que pronunciou uma oração em torno da data histórica da Proclamação da República, hoje se comemorando, e requerendo que, por esse motivo,

sejam felicitadas todas as autoridades locais, civis e militares. O orador requereu depois que seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal um ofício, solicitando informações sobre a construção do novo cinema São Luiz, especialmente se sua planta já foi aprovada pela Secretaria Municipal de Obras. O Senhor Vereador Arquelau Mota seguiu-se com a palavra, para fazer a defesa da Empresa de Cinemas Cardoso & Lopes, pelos grandes melhoramentos que introduziu nas suas duas principais casas, pedindo mesmo que constasse de ata suas congratulações por esse motivo. O

O Senhor Vereador Alberto Nunes, como primeiro orador do Expediente, requereu o envio de um ofício ao senhor Prefeito Municipal, sugerindo a exoneração do engenheiro Wilson Muniz, da diretoria do Departamento Municipal de Fórmica e Luz pelo fracasso da usina auxiliar de Belém, sugerindo ainda a instauração de um inquérito para apurar a responsabilidade dos demais culpados pelo incidente, e apresentando solidariedade ao Senhor Prefeito Municipal, pelo esforço que fez para solucionar, em parte, o problema de luz de Belém. O Senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao Senhor Vereador Filomeno Melo, apresentou um requerimento no sentido de ser enviado um ofício ao senhor Chefe de Polícia, pedindo que sua senhoria informe quantos ônibus ainda cobram a passagem de 1 cruzero, e em quais linhas circulam. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, que requereu o envio de um ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que sua senhoria informe a área de terras do Sr. Manoel dos Santos Moreira, ou de seus herdeiros, existente na Sacramento, quantas famílias ali residem, quantas casas ali estão construídas e qual o Imposto Predial e o Territorial pagos pelo proprietário do terreno. Ainda com a palavra, o Senhor Vereador Alberto Nunes apresentou um outro pedido de informações ao Executivo Municipal, para que informe este se recebeu qualquer expediente da Secretaria de Saúde Pública do Estado a respeito de um inquérito realizado nas fábricas de gêlo do Estado, segundo o qual o gêlo que produzem não está em condições de ser consumido pela população. O Senhor Vereador Benedito Carvalho pediu depois a palavra para comunicar a sua manifestação sobre o desmembramento da Vila de Icoaraci. Fez depois um artigo substitutivo ao artigo 157 e 532. Ambos os requerimentos foram aprovados por maioria de votos. Entrando em discussão o processo de n. 157, o Senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou uma emenda substitutiva ao artigo, contra o qual se manifestou o Senhor Vereador Alvaro Almeida. Rejeitada a emenda, foram aprovados todos os artigos do projeto, tal e qual como saiu da Comissão de Legislação e Justiça. O Senhor Vereador Filomeno Melo, pela ordem, comunicou então à Casa estar presente o Senhor Vereador Jarbas Fonseca, do Recife. O Senhor Presidente designou então uma comissão composta pelos Senhores Vereadores Raimundo Magno, Filomeno Melo e Benedito Carvalho para introduzir em plenário o ilustre visitante, o que foi feito, tomando assento o Senhor Vereador Jarbas Fonseca a Mesa, entre o Senhor Presidente e o senhor primeiro Secretário. Entrando em discussão o processo de n. 532, o Senhor Vereador Benedito Carvalho fez crítica ao mesmo, apresentando emendas corretivas às alíneas b) e e) do artigo segundo. Foram aprovadas as emendas, encerrando-se a votação da matéria em pauta. O senhor presidente designou então o Senhor Vereador Alvaro Almeida para saudar o vereador visitante, tendo o representante udenista pronunciado rápida oração de saudação. Respondeu o Senhor Vereador Jarbas Fonseca em motivo improviso. O senhor Presidente, por último, leu o relatório das atividades do período que se encerra, desejando, por último, felicidade a todos os seus pais, e encerrando a sessão às 12 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 15 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau Mota, 2º secretário.

Ata da octogésima quinta sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeiras e segunda Secretarias; Alvaro Almeida, Raimundo Magno, da Coligação Democrática Paraense; e Felinto Lobato e Benedito Carvalho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lido o Expediente sobre a Mesa, e a ata da 83a. sessão ordinária, que recebeu aprovação sem restrição.

Ata da octogésima sessão extraordinária do quarto período da segunda legislatura.

Aos vinte e dois dias do mês

de novembro do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às 10 horas, presentes os Senhores Vereadores Luiz Mota, na Presidência; Filomeno Melo e Orlando Reis, nas primeiras e segunda Secretarias; Arquelau Mota, Alvaro Almeida, da Coligação Democrática Paraense, e Benedito Carvalho, Felinto Lobato e Izaias Carneiro de Pinho, do Partido Social Democrático, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada, sem restrições, a ata da 85a. sessão extraordinária. Foi depois lido o Expediente sobre a Mesa, e, como primeiro orador, o Senhor Vereador Luiz Mota, passando a Presidência ao Senhor Vereador Benedito Carvalho apresentou um requerimento no sentido de ser enviado um ofício ao senhor Chefe de Polícia, pedindo que sua senhoria informe quantos ônibus ainda cobram a passagem de 1 cruzero, e em quais linhas circulam. Seguiu-se com a palavra o Senhor Vereador Alberto Nunes, que requereu o envio de um ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que sua senhoria informe a área de terras do Sr. Manoel dos Santos Moreira, ou de seus herdeiros, existente na Sacramento, quantas famílias ali residem, quantas casas ali estão construídas e qual o Imposto Predial e o Territorial pagos pelo proprietário do terreno. Ainda com a palavra, o Senhor Vereador Alberto Nunes apresentou um outro pedido de informações ao Executivo Municipal, para que informe este se recebeu qualquer expediente da Secretaria de Saúde Pública do Estado a respeito de um inquérito realizado nas fábricas de gêlo do Estado, segundo o qual o gêlo que produzem não está em condições de ser consumido pela população. O Senhor Vereador Benedito Carvalho voltando a falar, propôs uma pequena modificação no requerimento Luiz Mota, no sentido da Casa solicitar aos Poderes competentes que solicitem à Câmara a sua manifestação sobre o desmembramento da Vila de Icoaraci. A seguir, o Senhor Vereador Benedito Carvalho manifestou-se favorável à criação de novos municípios, e de acordo com o requerimento Luiz Mota. O Senhor Vereador Luiz Mota, voltando a falar, declarou que modificaria seu requerimento, substituindo a frase "não se opõe à Câmara à criação do Município de Icoaraci", pela frase "a Câmara receberá com satisfação a criação do Município de Icoaraci". O Senhor Vereador Alberto Nunes, por último, expôs o seu ponto de vista contrário ao requerimento. Em votação, foi o requerimento, com a modificação apresentada, aprovado por maioria de votos. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os processos de ns. 409, 478, 127, 247, 515 e 530. Sobre este falou apenas o Senhor Vereador Benedito Carvalho, que se manifestou contrário, criticando a administração do Município pela criação de tantos cargos. Por último, solicitando a palavra na qualidade de líder do PSD, o Senhor Vereador Benedito Carvalho declarou que é inconstitucional a Lei 603, na qual quer se basear o Tribunal de Contas do Estado para suspender de suas funções os prefeitos municipais que não prestarem contas dentro do prazo estabelecido por lei. Em nome de sua bancada, protestou contra essa determinação do Tribunal de Contas do Estado. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às 11 horas e 20 minutos, marcando outra sessão para o próximo dia 22, às 10 horas. E eu, segundo secretário, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Belém, em 20 de novembro de 1954.

(aa) Luiz Henrique Mota da Silva, presidente — Filomeno Paulo de Melo, 1º secretário — Arquelau Mota, 2º secretário.

(aa) Luiz Henrique Mota da

Silva, presidente — Filomeno

Paulo de Melo, 1º secretário —

Orlando de Azevedo Reis, 2º se-

cretário.